

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 24/2023 - CONCEDE DIÁRIA AO FUNCIONÁRIO HUMBERTO HUDSON DE AZEVÉDO VITAL JÚNIOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone/WhatsApp (84)
3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>
Processo nº 52/2023
PORTARIA Nº 24/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÉTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013, com última atualização realizada pela Resolução nº 92, de 08/02/2022, com publicação no Diário da FECAMRN de 09/02/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao funcionário abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Humberto Hudson de Azevêdo Vital Júnior

Função - Assessor Contábil

Quantidade - ½ (meia)

Valor - R\$ 122,28 (cento e vinte e dois reais e vinte e oito centavos)

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 06 de março de 2023

Hora de Saída: 05h

Hora de Chegada: 18h

Roteiro: Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN, à Av. Getúlio Vargas, 690, Petrópolis, em Natal/RN, para participar do evento "RADAR NACIONAL DA TRANSPARÉNCIA PÚBLICA" e ENTREGA DO SELO DE QUALIDADE AOS JURISDICIONADOS PREMIADOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 03 de março de 2023.

Itan Lobo de Medeiros
Presidente da Câmara

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DE ERRO MATERIAL.

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 41334700

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/04/2023. EDIÇÃO 1624. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>